

CT R*RS01-0138/2015

Ribeirão Preto, 17 de março de 2015.

Exmo. Sr. Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente
Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Rua Dez, 345
CEP: 15775-000 – Santa Fé do Sul - SP

Assunto: Ofício 16/2015 e Requerimento Nº 02/2015 da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

Em atenção ao Ofício e Requerimento em referência do Excelentíssimo Senhor Vereador Evandro Mura, informamos que, tendo em vista as metas e protocolos de compromissos estabelecidos com a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, priorizamos o atendimento de instalação de Telefonia Fixa em locais e quantidades estabelecidas pela regulamentação vigente.

Esclarecemos que o pedido de acesso ao STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado é atendido de acordo com a regulamentação vigente, sem necessidade imediata de ampliação da rede no Bairro Jardim dos Colibris, município de Santa Fé do Sul/SP. Assim, os interessados em instalação de linha telefônica poderão se cadastrar através da nossa Central de Relacionamento 10315, que funciona ininterruptamente 24hs, sete dias por semana e aguardarem a forma do atendimento.

A Telefônica Vivo desenvolve continuamente esforços para ampliar e modernizar a sua rede de serviços e, dessa forma, esperamos, no prazo mais breve possível, melhorar os serviços da municipalidade, sempre em busca da excelência e satisfação de seus clientes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

AGENTE:

28/04/15



Luiz Eduardo Daruiz Corrêa
Gerência Institucional Interior São Paulo

